



AM/AM/02      **AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**  
011  
ET-2017/01-00002

**PORTARIA Nº 02/AMAZUL, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Cria comissão interna de elegibilidade.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto desta empresa, bem como em cumprimento ao previsto no § 1º do art. 64, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 101/AMAZUL, de 20 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Criar a comissão interna de elegibilidade, transitória e não estatutária, composta pelos empregados a seguir mencionados, para exercer, temporariamente, as competências de opinar, de modo a auxiliar a União Federal na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições:

Membros:      EA SERGIO DE ANDRADA FIGUEIREDO;  
EA MARCELO HIRATA; e  
EA ISMAEL ANTONIO DE PAULA.

Art. 2º O funcionamento da comissão, no que couber, atenderá ao previsto nos art. 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Por ordem:

**AGOSTINHO SANTOS DO COUTO**  
Contra-Almirante (IM)  
Diretor-Presidente Interino  
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
AMAZUL-02  
AMAZUL-03  
AMAZUL-05  
AMAZUL-22  
AMAZUL-CONFIS